

# PLANO ESTRATÉGICO 2024 A 2028





# APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

A cidade de Barra do Corda foi fundada em 3 de maio de 1835, por Manoel Rodrigues de Melo Uchôa, topógrafo e cartógrafo a serviço do governo do Maranhão, cuja missão era fazer o mapeamento geográfico e hidrográfico da região centro-sul, localizando as nascentes do rio Corda, Mearim.

Ao declarar fundada Barra do Corda, Melo Uchoa batizou-a primeiramente de Missões, depois Santa Cruz de Barra do Corda, porque 3 de maio é o dia da Santa Cruz. Em seguida, Barra do Rio das Cordas e, finalmente Barra do Corda. O nome "Corda" é em razão do rio Corda então conhecido rio "Capim", no qual existiam muitos cipós que se enrolavam em forma de corda, daí o nome rio Corda. (Barra vem da tonalidade barrenta provocada pelo encontro dos rios).

O município tem uma extensão territorial de 5 187,673 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 84 532 habitantes, de acordo com IBGE/2022. Portanto, ao longo de sua história o município de Barra do Corda vem se desenvolvendo através de obras importantes e ações que elevam a qualidade de vida de sua população, sendo na atual gestão, podemos destacar diversos avanços.

Nessa esteira, a gestão atual trabalha com muita responsabilidade e transparência, promovendo, o maior conforto para o cidadão, focando em devidas aplicações e aumentando a qualidade de vida do cidadão. Portanto, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, optou pela criação desse Planejamento Estratégico (PE), com o objetivo de definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

# BASE LEGAL

O Planejamento estratégico se aplica nos diversos campos e atividades da administração pública. Dando ênfase, tanto na Constituição Federal do Brasil, quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informações, que trazem no seu bojo a importância do planejamento no exercício das ações públicas.

A Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988 (CF/88), além de tratar os instrumentos de planejamento como foco primordial da administração pública e estabelecer a sua eficiência, traz como função do Estado o planejamento das políticas sociais, econômicas e administrativas, assegurando inclusive a partição da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Nesse diapasão, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece que a gestão fiscal deve ser planejada e realizada de forma transparente, assumindo como responsabilidade fundamental a prevenção de riscos e a correção de eventuais desvios que possam comprometer o equilíbrio das finanças públicas. Para isso, é essencial o cumprimento de metas relacionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, além do respeito a limites e condições que envolvem a renúncia de receita, o aumento das despesas com pessoal, a seguridade social e outras áreas, como as dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, e a concessão de garantias em relação à inscrição de restos a pagar.

Assim, a Lei Complementar nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, “Regula o acesso a informações previstos no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e do §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Em suma, o referido plano visa atender também as exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (ATRICON), da qual o Tribunal de Contas do Maranhão e Ministério Público do Maranhão, fazem parte.

# DIRETRIZES



## **AS DIRETRIZES DO PLANO ESTRATÉGICO DE BARRA DO CORDA SÃO BASEADAS EM COMPROMISSOS VOLTADOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). AS PRINCIPAIS DIRETRIZES INCLUEM:**

- **Promoção da Igualdade e Inclusão Social:** Implementar políticas e programas que reduzam as desigualdades sociais, econômicas e de gênero, garantindo oportunidades iguais para todos os cidadãos de Barra do Corda.
- **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Fomentar o crescimento econômico inclusivo e sustentável, promovendo investimentos em setores-chave, como infraestrutura, inovação e tecnologia, com o objetivo de gerar emprego decente e estimular o desenvolvimento local.
- **Proteção Ambiental e Combate às Mudanças Climáticas:** Adotar medidas para preservar e proteger o meio ambiente, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e mitigando os impactos das mudanças climáticas por meio de políticas de energia limpa, redução de emissões de carbono e preservação da biodiversidade.
- **Educação de Qualidade e Acesso à Saúde:** Investir na melhoria da qualidade da educação e garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade, visando o bem-estar e o desenvolvimento integral dos cidadãos de Barra do Corda.
- **Fortalecimento das Instituições e Governança Participativa:** Promover a transparência, a responsabilidade e a participação cidadã na tomada de decisões governamentais, fortalecendo as instituições democráticas e combatendo a corrupção em todas as esferas.

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão:** Promover a cidadania em Barra do Corda por meio de políticas públicas inovadoras e sustentáveis, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento para todos os cidadãos.
- **Visão:** Ser reconhecido como um município de referência regional na implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis, impulsionando o progresso social e econômico de Barra do Corda.
- **Valores:** Ética: Manter uma postura pessoal e profissional que prioriza o respeito ao próximo e o interesse público em todas as ações.
- **Comprometimento:** Empreender todos os esforços para a execução eficiente das atividades, com foco em resultados e inovação constante.
- **Profissionalismo:** Cumprir rigorosamente com todas as obrigações técnicas e comportamentais, tanto em relação à prefeitura quanto à sociedade.
- **Humanização:** Tratar todos os cidadãos com o maior cuidado e respeito, como membros de uma mesma comunidade.
- **Conhecimento:** Buscar continuamente o desenvolvimento das capacidades individuais, alinhando-as às necessidades do serviço público.
- **Legalidade:** Conhecer e respeitar as leis aplicáveis, agindo sempre com transparência e integridade em todas as atividades.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# CONCLUSÃO

O Plano Estratégico proposto pela prefeitura de Barra do Corda, é um documento que alinha o objetivo da gestão durante o mandato com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), sendo fundamental para que o município possa ter uma visão clara e inspirada para toda a sociedade, alcançando prosperidade, sustentabilidade e harmonia social. Portanto, ao adotar essas medidas, que tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais, proteger o meio ambiente, melhorando qualidade da educação e saúde, assim, visando um progresso com sustentabilidade para o município